



Painel

PROCESSOS ELETRÔNICOS

Em Andamento

Finalizados

BANCO DE PREÇOS

Pesquisa

Minhas Cotações

CONSULTAS

Integrações

CADASTROS

Dados Da Organização

Planos De Contratação

Modelos De Documentos (Novo)

Grupos De Autorização

Usuários

Documentos / Habilitação

Contratos E Atas

Feriados

Declarações

LINKS ÚTEIS

Ajuda Do Sistema

Avisos E Informações

Processo



Novo



Prefeitura Municipal de Fortun...

Organização

Lista de processos / 08/2025

AÇÕES

HISTÓRICO

ID: 61721 - PUBLICADO

Aguarde a disputa em 2d 00h 06m 36s



Dados



Documentos



Avisos



Solicitações



Propostas



Integrações

Solicitações



Esclarecimento

GERENCIAR

Prezada Comissão de Licitação, A empresa Vetre Comércio, inscrita no CNPJ 35.652.184/0001-59, especializada na distribuição de soluções tecnológicas educacionais e interativas, interessada em participar do Pregão Eletrônico nº 08/2025, promovido pelo Município de Fortuna de Minas/MG, vem, com fundamento no art. 164 da Lei nº 14.133/2021, apresentar o seguinte pedido de esclarecimento técnico referente ao Item 01 – TV Interativa 75": 1. Valorizamos o edital e sugerimos ajustes técnicos essenciais Reconhecemos positivamente o objetivo da Administração em adquirir uma solução interativa de grande porte com tela 4K e função touch. Contudo, observamos que a especificação atual não está deixando claro o tipo de equipamento que vocês querem, observe que até o nome do produto TV INTERATIVA TELA causa uma confusão. Por tanto definir parâmetros mínimos essenciais na especificação técnica é de extrema importância para garantir à qualidade e durabilidade do equipamento. A falta de alguns requisitos pode abrir espaço para a oferta de TVs turbinadas com molduras, que possuem sistema operacional limitado, menor brilho, vidro frágil e funcionalidades reduzidas em comparação a equipamentos profissionais desenvolvidos para uso educacional. Desta forma, apresentamos abaixo os principais pontos de risco e nossas sugestões de aprimoramento: 2. Espessura do vidro – Resistência e qualidade visual O edital não define a espessura mínima do vidro da tela. Isso pode resultar na aquisição de equipamentos com vidro entre 2mm e 3mm, como ocorre em televisores comuns, o que compromete: ✓ A durabilidade e a proteção contra impactos; ✓ A resposta ao toque, que fica prejudicada pela vibração; ✓ A nitidez e o contraste da imagem, devido à dispersão da luz. Proposta: Estabelecer espessura mínima de 4mm, vidro temperado e antirreflexo, para garantir maior robustez, conforto visual e resposta precisa ao toque. 3. Brilho da tela – Legibilidade em salas iluminadas O edital não menciona o valor mínimo de brilho (cd/m² ou nits), Este parâmetro é essencial para assegurar que o conteúdo seja visível em ambientes com luz natural ou artificial. ✓ Telas com brilho inferior a 400 nits tendem a apresentar imagem acinzentada ou opaca; ✓ A leitura lateral também é comprometida com brilho reduzido; ✓ Para uso institucional e educacional, recomenda-se brilho mínimo de 400 cd/m². Proposta: Especificar brilho mínimo de 400 nits, alinhando com o padrão de qualidade das telas profissionais utilizadas no setor público. 4. Sistema Android atualizado – Compatibilidade e segurança O edital não informa a versão do sistema operacional Android embarcado. A omissão deste dado pode permitir a oferta de sistemas defasados (Android 8, 9, 10 ou 11), já fora do ciclo de atualização e suporte. ✓ Android desatualizado dificulta o uso de aplicativos modernos (ex: Google Classroom, Canva, Teams); ✓ Apresenta maior risco de falhas e vulnerabilidades de segurança. Proposta: Definir Android 13 ou superior como versão mínima exigida. 5. Play Store nativa – Acesso a recursos essenciais A especificação atual não menciona a presença da Play Store nativa instalada de fábrica. Sem esta funcionalidade: ✓ Não será possível utilizar Google Meet, Gmail, YouTube, Google Drive, entre outros apps educacionais; ✓ Sistemas com Android customizado (sem GMS) têm baixa compatibilidade. Proposta: Incluir Play Store nativa instalada de fábrica com certificação Google (GMS) como requisito obrigatório. 6. Certificações obrigatórias – Sustentabilidade e conformidade legal A ausência de certificações técnicas pode resultar na aquisição de equipamentos fora do padrão de segurança e eficiência. ✓ Produtos sem certificação RoHS podem conter metais pesados; ✓ Equipamentos sem Energy Star consomem mais energia; ✓ A Anatel é obrigatória para qualquer dispositivo com Wi-Fi, Bluetooth ou módulo OPS. Proposta: Exigir certificações RoHS, Energy Star e Anatel. Conclusão Acreditamos que o objetivo da Administração é adquirir um equipamento com qualidade técnica compatível com a finalidade de uso. Para isso, sugerimos os ajustes mencionados, que alinham o edital às boas práticas de aquisição pública e aumentam a segurança jurídica do certame. Colocamo-nos à disposição para fornecer suporte técnico complementar. [Ver menos](#)

6 de maio de 2025 às 16:31

↳ Esta solicitação ainda não foi respondida...

[Responder](#)

Impugnação

GERENCIAR

REF.: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO COM ESCLARECIMENTO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2025 EM ANEXO. ATENCIOSAMENTE, SIEG.

8 de maio de 2025 às 16:50

[Pf_Fortuna_Minas_MG-PE_08_2025.pdf](#)

↳ Esta solicitação ainda não foi respondida...

[Responder](#)